



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - Vara do Trabalho de Sobral.

DATA - Período de 16 a 20 de maio de 2011.

PRESENCAS: Desembargador Manoel Arízio Eduardo de Castro, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Lucivaldo Muniz Feitosa, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara; Drª Mônica de Araújo Fontes, Diretora de Secretaria; demais servidores, advogados e estagiários.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada com base nos dados apurados no mês de abril de 2011, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Raphael Pessoa Mota, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins, Sérgio Braga Cavalcante, Maria Teresa Neiva Moreira e Maria Valdeir Gonçalves registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mônica de Araújo Fontes	Diretor de Secretaria
Carlos Alberto Albuquerque de Araújo	Assistente de Juiz
Francisco Quariguasi da Silva	Secretário de Audiência
Giselle Ramos Holanda	Assistente de Juiz
Leonardo Rodrigues Arruda Coelho	Oficial de Justiça
Maria Teresa Clévia Viñas Albuquerque	Analista Judiciário
Leumim Aguiar Duarte	Analista Judiciário
José Jailson Bezerra de Carvalho	Analista Judiciário
Mônica Santos de Sousa Neves	Técnico Judiciário
Ana Selma Silva Bezerra	Técnico Judiciário
Antônia Fabiana Gomes	Técnico Judiciário
Valfrido Magalhães Feijão	Técnico Judiciário
Marli Frota de Vasconcelos	Técnico Judiciário
Francisco das Chagas Lopes Sales	Técnico Judiciário
Fernando Antônio de Moraes Guilherme	Agente Segurança

8

Marlene Ximenes Dias	Secretário Especializado
Marcus Vinícius de Albuquerque Costa	Coordenador de Serviços
Francisco Renato Rodrigues Aragão	Estagiária
Renata Arruda Coelho Magalhães	Estagiária

2. Movimentação processual: A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2009, 2010 e no período de janeiro a abril de 2011:

FASE CONHECIMENTO						
	Remanescentes (A)	Recebidas (B)	Anuladas (C)	Solucionadas (D)	Pendentes (E)	Produtividade (F)
2009	249	1989	3	2021	220	90%
2010	220	2005	1	2040	186	92%
Jan a abr/11	186	788	0	614	360	63%
Pendentes (E) = A + B + C - D						
Cálculo da produtividade (F) = (D / (A + B + C)) x 100						

FASE EXECUÇÃO TRABALHISTA							
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Remetidas (C)	Encerradas (D)	Arquivo Provisório (E)	Pendentes (D)	Produtividade (G)
2009	1300	352	19	346	110	1177	21%
2010	1177	747	265	2	59	1598	0,10%
Jan a abr/11	1598	79	0	6	118	1553	0,36%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E							
Cálculo da produtividade (G) = (D / (B + A)) x 100							

FASE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Encerradas (C)	Pendentes (D)	Produtividade (E)
2009	58	300	274	84	77%
2010	84	541	303	322	48%
Jan a abr/11	322	25	102	245	25%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D					
Cálculo da produtividade (E) = (C / (B + A)) x 100					

3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos pendentes de expedição de mandados	68	17
2-Mandados distribuídos com oficial de justiça	98	05
3-Processos em carga fora do prazo	26	30
4-Processos aguardando expedição de precatórios	02	21
5-Processos aguardando expedição de RPV	09	14
6-Petições pendentes de juntada	06	12
7-Petições pendentes de juntada no sistema e-doc	00	00
8-Autos aguardando expedição de carta precatória	18	10
9-Processos sobrestados	79	67
10-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	00	00
11-Processos conclusos para julgamento - execução	00	00

12-Processos aguardando cumprimento de acordo	83	114
13-Processos aguardando despacho	422	395
14-Processos aguardando transcurso de prazo	306	467
15-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	20	132
16-Processos aguardando expedição de notificação	207	93
17-Processos aguardando expedição de alvarás	22	35
18-Qtd. de dias de audiência por semana	05	05
19-Qtd. média de processos incluídos em pauta	23	23
20-Aguardando consulta BACENJUD	30	*
21-Aguardando consulta RENAJUD	36	*
22-Aguardando consulta SIARCO	00	*
23-Aguardando consulta INFOJUD	22	*
24-Aguardando expedição de ofício	46	*

\*Dados não computados na Correição anterior.

a) Processos aguardando despacho: A média mensal de petições que ingressam na Vara é de 550 (quinhentos e cinquenta) petições/mês; portanto, confrontando com o item 13 acima, concluiu a Corregedoria que não está ocorrendo congestionamento nessa fase processual.

4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Aguardando expedição de notificação	05	20
2-Aguardando expedição de mandado	07	17
3-Mandados distribuídos com oficial de justiça	27	*
4-Aguardando expedição de precatórios	06	72
5-Aguardando expedição de RPV	10	46
6-Aguardando juntada de petição	05	07
7-Aguardando juntada de petição no e-doc	00	05
8-Aguardando expedição de carta precatória	06	21
9-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	32	38
10-Audiência inaugural no Rito Ordinário	33	29
11-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	19	12
12-Audiência de continuação no Rito Ordinário	07	08
13-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	00	00
14-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	00	00
15-Conclusão para julgamento - Fase de execução	00	19
16-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	43	47
17-Resolução da lide Rito Ordinário	45	36
18-Aguardando despacho	10	17
19-Processos sobrestados	218	150
20-Aguardando decurso de prazo	13	44
21-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	05	39
22-Aguardando expedição de alvarás	04	25
23-Processos em carga fora do prazo	23	43
24-Aguardando consulta BACENJUD	05	*
25-Aguardando consulta RENAJUD	13	*
26-Aguardando consulta SIARCO	00	*
27-Aguardando consulta INFOJUD	11	*
28-Aguardando expedição de ofício	08	*

\*Dados não computados na Correição anterior.

## Observações:

a) Ressalte-se que, independente do rito, são unas e líquidas as sentenças proferidas pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara.

5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	05%	03%
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	30%	29%
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	00	00%

6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
6.1 - Aspectos cumpridos:		
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Preservação dos autos de agravo de instrumento	SIM	SIM
-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização dos convênios para execução	SIM	SIM
-Utilização do malote digital (Sistema Hermes)	SIM	*
-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	SIM
-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Retomada da execução**	SIM	SIM
-Utilização do provimento conjunto nº 09/2009	SIM	SIM
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	SIM
-Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT	SIM	SIM
-Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 01/11	SIM	*
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	SIM	SIM
-Utilização do sistema AUD	SIM	*
6.2 - Aspectos não cumpridos:		

\*Dados não computados na Correição anterior.

\*\*Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão de arquivamento e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

## Observações:

a) Antes da leitura da Ata, o Senhor Corregedor concedeu prazo ao Juízo para se manifestar acerca dos dados consignados nos quadros sinóticos 3, 4 e 6.

b) Analisando os dados concretos e objetivos constantes dos quadros sinóticos 3, 4 e 6, é com satisfação que se conclui que, em que pese a grande quantidade de processos que tramitam na vara mensalmente, as quantidades de processos, bem como os prazos médios de cada impulso processual oscilam dentro dos padrões esperados por esta Corregedoria, o que denota que a Vara vem primando pela entrega da

prestação jurisdicional nos moldes definidos pela Carta Magna, em seu art. 5º, inciso LXXVIII.

7. METAS NACIONAIS DO CNJ			
Descrição da Meta	2011	2010	Meta
1-Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque	78%	98%	101%
2-Redução do estoque de processos/Execução não fiscal	-	-	10%
3-Processos distribuídos até 31/12/07 (quantidade)	01	07	00

Observações: A corregedoria constatou que as execuções encerradas pela Vara não estão sendo computadas pelo sistema informatizado no item 21 do boletim estatístico, fato que impossibilita a averiguação do desempenho da unidade jurisdicional neste quesito.

#### 8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Não Compareceram partes ou advogados à presença do Exmo. Senhor Corregedor.

#### 9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

##### 9.1 Boas práticas da Vara de Sobral:

- ▲ Quando a pauta está muito longa, mesmo sem juiz substituto, o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara adota o procedimento de pautas duplas;
- ▲ Escaneamento de todas as petições e documentos que são protocolados na Vara, disponibilizando tais documentos no sistema informatizado;
- ▲ Cópias de despachos com caráter de ofício e/ou notificação para serem encaminhadas às partes a serem intimadas, gerando economia e celeridade processuais;
- ▲ Sentenças de mérito publicadas em audiências, juntamente com os cálculos de liquidação, ficando as partes intimadas a partir da audiência de encerramento da instrução, o que evita expedição de notificações e citações.
- ▲ Audiências unas, independente do rito;
- ▲ Utilização de bloqueios via BACEN JUD em conta do FPM dos Municípios executados (RPV), substituindo os mandados de sequestro.
- ▲ Expedição de alvará no próprio termo de conciliação;
- ▲ Utilização do Pandion para comunicações mais rápidas e econômicas;
- ▲ Na homologação dos acordos são efetuados os cálculos fiscais e previdenciários que são entregues à parte responsável pelo pagamento.
- ▲ Elaboração de despachos ordinatórios para agilizar o andamento processual;
- ▲ Em fase de implementação uma nova forma de trabalho, na qual os processos serão distribuídos entre os servidores, que ficarão responsáveis pela execução de todos os expedientes processuais

padronizados, visando evitar o fracionamento das tarefas entre os servidores, proporcionando aos mesmos visão conjunta e integrada dos atos processuais.

9.2. Problemas detectados nas instalações físicas da Vara:

- ▲ O sistema de alarme não está funcionando;
- ▲ O sistema de refrigeração, com exceção da sala central, dispõe de aparelhos obsoletos;
- ▲ Dos dois banheiros destinados ao público, um é utilizado, de forma restrita, pelos advogados, e o outro serve a ambos os sexos;
- ▲ Inexiste banheiro destinado a pessoas especiais (cadeirantes). O que viola a Lei nº 7853/89;
- ▲ O piso da cozinha do andar superior encontra-se danificado;
- ▲ O prédio da Vara necessita, com urgência, de um reparo geral.

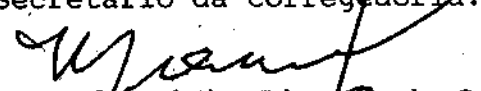
10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

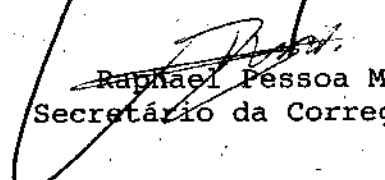
As determinações registradas na correição anterior foram integralmente cumpridas pela unidade jurisdicional.

11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o elevado volume de processos arquivados provisoriamente, recomenda o Senhor Corregedor o desarquivamento de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) processos mensalmente, a fim de serem adotadas as medidas cabíveis, dando cumprimento à Recomendação nº 001/2011, do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, encaminhando relatório à Corregedoria Regional.

12. CONCLUSÃO: O Senhor Corregedor expressou seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos, declarando o espetacular desempenho da Vara, inobstante o acentuado número de processos de competência deste Juízo, superior à média de processos distribuídos nas Varas da Capital, tecendo elogios ao Excelentíssimo Juiz titular da Vara, Dr. Lucivaldo Muniz Feitosa, à Diretora de Secretaria e seus auxiliares. No ensejo, o Senhor Corregedor Regional declara um agradecimento especial à Dra. Mônica de Araújo Fontes pela lhanza com que recebeu os membros desta Corregedoria. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.

  
Manoel Arízio Eduardo de Castro  
Corregedor Regional

  
Raphael Pessoa Mota  
Secretário da Corregedoria

**Anexo I**  
**Gráficos dos expedientes correicionados**

